



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CRA Nº 27/2022

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas torna público a alteração do Edital de Processo Seletivo Complementar 2022/2 - Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de diploma de ensino superior.

a) Retificação do cronograma do Edital nº 27/2022.

b) No item 2.1, onde se lê:

"Período das inscrições: das 8h00min de 03 de outubro até às 23h59min de 07 de outubro de 2022."

, leia-se:

"Período das inscrições: das 8h00min de 03 de outubro até às 18h00min de 14 de outubro de 2022."

c) Nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, "a", onde se lê:

"Ficha de inscrição preenchida, que estará disponível das 8h00min de 03 de outubro até às 23h59min de 07 de outubro de 2022, no site: <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>"

, leia-se:

"Ficha de inscrição preenchida, que estará disponível das 8h00min de 03 de outubro até às 18h00min de 14 de outubro de 2022, no site: <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>"

d) No item 4.3, onde se lê:

"A homologação será publicada no dia **18/10/2022**, na página <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>."

, leia-se:

"A homologação será publicada no dia **21/10/2022**, na página <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>."

e) No item 4.3, onde se lê:

"Candidatos poderão entrar com recurso das **8h00min de 19 de outubro até às 18h de 21 de outubro de 2022**. Os recursos deverão ser enviados somente pelo site: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-complementar/recurso/>. No recurso deve conter o nome completo do candidato, o curso - modalidade para o qual se inscreveu e a alegação do pedido de recurso. O candidato poderá enviar os documentos pendentes, na forma de arquivos digitalizados em formato Portable Document Format (.PDF), tamanho máximo de 25MB (cinquenta Megabyte), de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis."

, leia-se:

"Candidatos poderão entrar com recurso das **8h00min de 24 de outubro até às 18h00min de 26 de outubro de 2022**. Os recursos deverão ser enviados somente pelo site: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-complementar/recurso/>. No recurso deve conter o nome completo do candidato, o curso - modalidade para o qual se inscreveu e a alegação do pedido de recurso. O candidato poderá enviar os documentos pendentes, na forma de arquivos digitalizados em formato Portable Document Format (.PDF), tamanho máximo de 25MB (cinquenta Megabyte), de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis."

f) No item 17, onde se lê:

"

Período	Ação
03 a 07/10/2022	Período de inscrições
18/10/2022	Publicação da Homologação
19 a 21/10/2022	Prazo para interpor recurso da homologação
28/10/2022	Publicação da Homologação após recursos
07/11 a 25/11/2022	Análise dos processos pelos Colegiados de Curso
02/12/2022	Publicação do Resultado Preliminar
05 a 07/12/2022	Prazo para interpor recurso do Resultado Preliminar
08 a 14/12/2022	Análise dos recursos pelos Colegiados de Curso
16/12/2022	Publicação do Resultado Final
09 a 13/01/2023	Data para entrega dos documentos comprobatórios para ingresso no sistema de cotas
12/01/2023	Banca de heteroidentificação
A definir	Solicitação de matrícula em disciplinas
A definir	Convocação de excedentes
A definir	Início do semestre letivo 2022/2

"

, leia-se:

"

Período	Ação
03 a 14/10/2022	Período de inscrições
21/10/2022	Publicação da Homologação
24 a 26/10/2022	Prazo para interpor recurso da homologação

28/10/2022	Publicação da Homologação após recursos
07/11 a 25/11/2022	Análise dos processos pelos Colegiados de Curso
02/12/2022	Publicação do Resultado Preliminar
05 a 07/12/2022	Prazo para interpor recurso do Resultado Preliminar
08 a 14/12/2022	Análise dos recursos pelos Colegiados de Curso
16/12/2022	Publicação do Resultado Final
09 a 13/01/2023	Data para entrega dos documentos comprobatórios para ingresso no sistema de cotas
12/01/2023	Banca de heteroidentificação
A definir	Solicitação de matrícula em disciplinas
A definir	Convocação de excedentes
A definir	Início do semestre letivo 2022/2
"	
g) Os demais itens permanecem inalterados.	



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 07/10/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892564** e o código CRC **AA870600**.